



Portaria nº.744/18, de 11 de setembro de 2018

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1º- Declarar a vacância, de uma vaga do quadro de provimento efetivo do cargo de Motorista-Categoria B, junto a Secretaria Municipal de Transportes e Transito, por motivo de exoneração do servidor **MARCELO MACHADO MIRANDA**, ocorrido em 11 de setembro de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

São João da Barra, 11 de setembro de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita